



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
CIPP

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)

RADAR INSPEÇÃO VEICULAR E CARGAS PERIGOSAS
OIA-PP 0531
CNPJ 13.687.873/0001-66
R JC28, S/N, QUADRA 31 LOTE 09 E 18
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO II, SENADOR CANEDO -
GO TEL: (62)3010-2415 contato@radarinspecoes.com.br



02 DATA DE VENCIMENTO

12/MAI/27

03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI / 31.254.096/0001-48
VEÍCULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI

9535V6TB4LR026555

05 PLACA DE LICENÇA

QTQ9D34

06 RENAVAM

01208481816

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

FORTELEVE

08 DATA DA CONSTRUÇÃO

SET/19

09 Nº DE EQUIPAMENTO

170082-07

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA

12/MAI/26

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA

12/MAI/27

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

531-014605

13 Nº DO RNC

0531-014605

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO

NA

15 DOCUMENTOS(S) DE INSPEÇÃO

ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S)
SEGUINTE(S) GRUPO(S)

27/

TANQUE DE CARGA CERTIFICADO

22 NÚMERO DO CTPP

NA

24 DATA DE VENCIMENTO

NA

27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S)
GRUPO(S)

NA

28 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA OU CFT/Nº DO INSPETOR (OIA-PP)

Vitor Emanuel dos Santos Freitas

CFT 70107460106 CREA 16996

29 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU Nº DO CREA OU CFT DO
SUPERVISOR TÉCNICO (OIA-PP)

Ramir Batista do Nascimento

CREA 1015132715 CREA 19696

17 Nº DO LACRE

NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO

CARROCERIA FECHADA

19 Nº DE COMPARTIMENTOS

1

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)

A662655

21 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI)

531-007-SENADOR CANEDO/GO-0531-SENADOR
CANEDO GO

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(s) documento(s) de inspeção exigido(s) pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP.

Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos componentes inspecionados.

Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário.

O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessório(s) ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).

Nota 1: Em caso de acidentes/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.

Nota 2: É parte integrante desde CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).

Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.

Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP

INMETRO - Rua Santa Alexandrina, nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232
www.inmetro.gov.br/ouvidoria - Tel.: 0800 285 1818

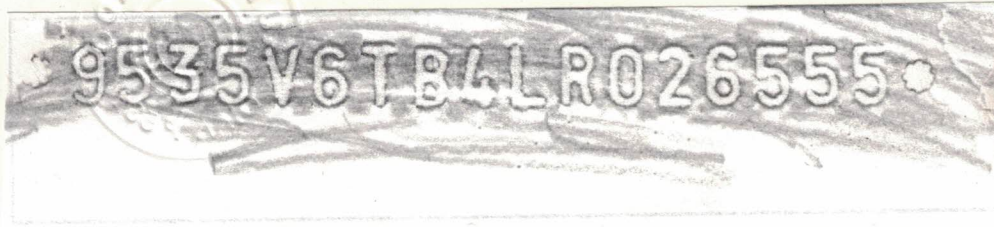
Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV
"N.A." (Não Aplicável)

N.º A2911656

em anexo.

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.-----
Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos
em que o conjunto veicular estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento
ainda esteja contaminado com resíduos.-----

Itamar Batista do Nascimento
CREA 1016132/15 CREA 19696



Vitor Emanuel dos Santos Freitas
CFT 70107460106